



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

(GABINETE DO PRESIDENTE)

RESOLUÇÃO Nº 07/93

Dispõe sobre o Plano de Carreira do pessoal da Câmara Municipal de Montanha, estado do Espírito Santo e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Montanha, no Estado do espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Plano de Carreira do Pessoal da Câmara Municipal de Montanha, instituído por esta Resolução, classifica os cargos públicos do serviço administrativo do Poder Legislativo Municipal, e fixa-lhes as correspondentes retribuições pecuárias, tendo sua execução regulada por estes dispositivos, pelo Estatuto do Funcionário Público do Município de Montanha e demais legislações complementares.

Art. 2º - A tabela de cargos e salários disposta em anexo, é parte integrante deste Plano.

Art. 3º - Para fins e efeitos deste Plano, considera-se:

- I - **CARGO:** um conjunto de deveres, atribuições e responsabilidade cometidas a uma pessoa;
- II - **GRUPO OCUPACIONAL:** um conjunto de cargos que se referem às atividades correlatas ou de mesma natureza de trabalho;

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

(GABINETE DO PRESIDENTE)

Continuação da Resolução nº 07/93.

- III - **CARREIRA:** um agrupamento de cargos, dispostos hierarquicamente, de acordo com o grau de dificuldade das atribuições e nível de responsabilidades;
- IV - **CLASSE:** a designação literal correspondente a cada carreira onde se enquadra o cargo, constituindo a linha natural de promoção ao servidor;
- V - **PROMOÇÃO HORIZONTAL:** a passagem do ocupante do cargo à classe imediatamente superior da mesma carreira a que pertence;

Art. 4º - A estrutura básica do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanha, constitui-se dos seguintes grupos ocupacionais:

- I - **GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO E/OU TÉCNICO:** compreende os cargos a que são inerentes atividades de nível médio, principais e auxiliares, relacionadas com os serviços de natureza administrativa;
- II - **GRUPO OCUPACIONAL PORTARIA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO:** compreende cargos a que são inerentes atividades de nível elementar e médio, principais e auxiliares, relacionados com os serviços de limpeza, zeladoria, vigilância e conservação.

Art. 5º - O quadro de Pessoal da Câmara Municipal compõe-se dos cargos de provimento efetivo constantes do anexo I.

Parágrafo Único - Os servidores públicos da Câmara Municipal passam a ser regidos pelas disposições do Estatuto do Funcionário Público do Município de Montanha e legislação complementar.

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

(GABINETE DO PRESIDENTE)

Continuação da Resolução nº 07/93.

Art. 6º - A classificação dos cargos e salários constantes deste plano, é fixada em 07 (sete) carreiras, escalonadas de 01 (um) a 07 (sete), conforme suas especificações e para cada carreira foram definidas classes correspondentes.

Parágrafo Único - O quantitativo por cargo, bem como as carreiras, classes e vencimentos correspondentes, são os constantes dos anexos I e II.

Art. 7º - A Promoção far-se-á por merecimento e antiguidade, obedecido o interstício de 02 (dois) anos.

Parágrafo 1º - A promoção por merecimento decorre do resultado da avaliação do desempenho e deverá ocorrer a partir do primeiro ano de implantação deste Plano de Carreira.

Parágrafo 2º - Para que haja avaliação do desempenho, o Presidente da Câmara baixará norma específica no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de implantação deste Plano de Carreira.

Art. 8º - Para que se efetive a mudança de carreira, serão considerados o interesse da Câmara, a necessidade, a existência de vagas e a aprovação em concurso público.

Art. 9º - As admissões far-se-ão sempre na classe "A" de cada cargo e o servidor somente terá direito à promoção ou à mudança de carreira, após 02 (dois) anos de efetivo exercício na classe.

Parágrafo Único - Os atuais servidores serão automaticamente promovidos por antiguidade, nos termos do caput deste artigo, desde que tenham mais de 02 (dois) anos de serviço público exclusivamente municipal, enquadrando-se nas letras "b" a "h" das classes relacionadas no anexo II, de acordo com os tempos de serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

(GABINETE DO PRESIDENTE)

Continuação da Resolução nº 07/93.

Art. 10 - As descrições e avaliações dos cargos fazem parte da presente resolução, em forma de anexos.

Art. 11 - O Presidente baixará os atos necessários à execução da presente Resolução.

Art. 12 - A implantação do que dispõe a presente Resolução será efetivada à medida em que forem sendo realizados os enquadramentos e após concurso público, o qual deverá ocorrer à mesma data do Executivo Municipal.

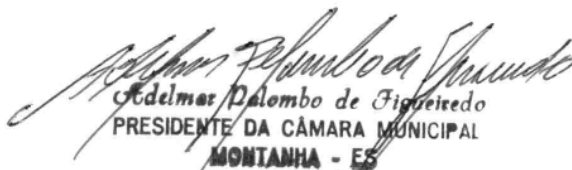
Art. 13 - As despesas decorrentes execução desta Resolução correrão por conta das doações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 14 - Fica assegurado aos servidores da Câmara os adicionais e demais vantagens fixado no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montanha.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1993.


Ademar Dalombo de Figueiredo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MONTANHA - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:
Servente

GRUPO OCUPACIONAL:
Portaria Transporte e
Conservação.

CARREIRA:
II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas de natureza rotineira de limpeza em geral da Câmara, bem como realizar trabalhos de coleta e entrega de documentos e outros fins.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Limpar as dependências da Câmara;

Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha;

Manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames;

Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;

Limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno;

Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o adequadamente;

Remover ou arrumar móveis e utensílios;

Executar tarefas de copa e cozinha;

Cumprir mandatos internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens ou pequenos volumes;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

1. DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: Contínuo	GRUPO OCUPACIONAL: Portaria Transporte e Conservação.	CARREIRA: II
---------------------------	--	------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de tarefas de natureza rotineira de limpeza em geral da Câmara, bem como realizar trabalhos de coleta e entrega de documentos e outros fins.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

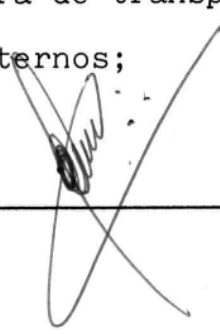
Abrir e fechar a Câmara;

Ajudar na Limpeza;

Entregar correspondências na sede e no distrito conforme necessidade, desde que a Câmara de transporte ou diária;

Cumprir mandato internos e externos;

Executar tarefas correlatas.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: Operador de Som	GRUPO OCUPACIONAL: Portaria Transporte e Conservação	CARREIRA: III
-------------------------------------	---	-------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS:

O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia para decisão.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Gravar as Sessões Ordinárias e Extraordinárias;

Instalar e conservar os aparelhos relacionados com sonoplastia;

Auxiliar o vereador no uso da palavra posicionando o micro-fone;

Operar máquina xerox;

Executar outras tarefas correlatas.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: Auxiliar de Gabinete	GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Administrativo e/ou Técnico	CARREIRA: III
--	---	-------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS:

O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia para decisão.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Auxiliar o Oficial de Gabinete do Presidente nas atribuições que forem determinadas.

Encaminhar visitantes aos diversos setores da Câmara;

Transcrever as atas das sessões ordinárias e extraordinárias;

Participar de todas as reuniões da Câmara, auxiliando os demais servidores encarregados das principais atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Auxiliar de Secretaria	Apoio administrativo e/ou Técnico	III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS:

O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha, os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia para decisão.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Auxiliar a secretaria na preparação de documentos em geral;
Transcrever as fitas das sessões ordinárias e extraordinárias;
Auxiliar os vereadores no Plenário nos dias de sessão;
Executar serviços datilográficos;
Executar os serviços de reprodução de documentos; e
Executar outras tarefas correlatas designadas pelo Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:	CARREIRA:
Motorista	Portaria Transporte e Conservação.	V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas referentes a dirigir veículos manipulando os comandos de marchas e direção, o transporte de servidores, autoridades, materiais e outros.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do carter, testando freios a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;

Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida;

Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço;

Transportar servidores públicos da Câmara Municipal aos locais de trabalho pre-determinados;

Transportar documentos em geral da Câmara para outras repartições e vice-versa;

Zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos;

Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo;

Fazer viagens com o Presidente da Câmara;

Executar outras tarefas correlatas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: Oficial de Gabinete	GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Administrativo e/ou Técnico	CARREIRA: V
---	---	-----------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS:

O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia para decisão.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Assessorar o Presidente nas interpretações de matérias em pautas;

Gerir correspondências da presidência;

Organizar arquivo da presidência;

Demais atividades solicitadas pelo Presidente.

Preencher requisições e/ou outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:	CARREIRA:
Escriturária	Apoio Administrativo e/ou Técnico	V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas simples de rotina administrativa, relacionadas com o cargo tais como: datilografia, arquivo, redação, controle de protocolo, atendimentos diversos e outras atividades afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Preencher fichas, formulários, mapas, tabelas;

Manter atualizado os cadastros imobiliário e fiscal;

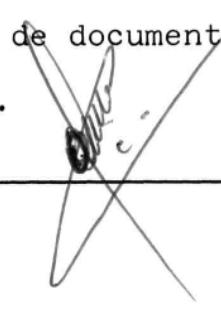
Preencher certidão, contratos e outros;

Executar serviços datilográficos;

Datilografar ofícios, projetos, requerimentos e demais matérias;

Executar os serviços de reprodução de documentos;

Executar outras tarefas correlatas.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: Técnico em Contabilidade	GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Administrativo e/ou Técnico	CARREIRA: VII
--	---	-------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS:

Os ocupantes do cargo têm como atribuição, a execução de tarefas referentes à administração financeira e contábil.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS:

Executar, sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil;

Organizar na elaboração de escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários;

Organizar, elaborar e analisar prestações de contas;

Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamentos, cheques e autorizações de pagamento;

Auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas;

Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas;

Conferir e classificar faturas;

Fazer conciliação de extratos bancários;

Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros;

Fazer relatórios mensais das atividades desenvolvidas;

Organizar e controlar, em arquivo próprio, toda documentação de licitação;

Prestar informações aos seus superiores quando solicitado;

Efetuar compras, obedecida legislação específica, efetuando o acompanhamento dos processos das mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DISCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO Oficial Administrativo	GRUPO OCUPACIONAL Apoio Administrativo e/ou Técnico	CARREIRA VII
---	--	----------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas administrativas, envolvendo na elaboração de Projetos em geral - administrar a Câmara na falta do Presidente quando o assunto não exigir complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS:

preparar documentação para admissão ou exoneração de pessoal;

cadastrar todo pessoal, registrando toda a vida funcional do servidor;

Controlar sob supervisão, a frequência dos servidores da Câmara Municipal;

Manter atualizados os cadastros imobiliário da Câmara;

Receber, encaminhar e acompanhar a tramitação das matérias;

Prestar informação ao superiores no setor encarregado;

Redigir ofícios, ordens de serviços, memorandos, atas e outros;

Executar outras tarefas correlatas.

Preparar juntamente com o Presidente escala de férias dos servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:	CARREIRA:
Assessora Legislativa	Apoio Administrativo e/ou técnico	VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de tarefas referentes à assessoria de vereadores, e comissões permanentes.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Assessorar os Vereadores, na interpretação de matéria existentes no Legislativo;

Redigir ofícios, cartas, memorando, ata edital e etc;

Assessorar a presidência na interpretação de Leis.
